

PORTARIA Nº 345/2025

Ementa: Conceder gratificação ao servidor

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE**;

***Considerando** a lei municipal 2.055 de 29 de janeiro.*

RESOLVE:

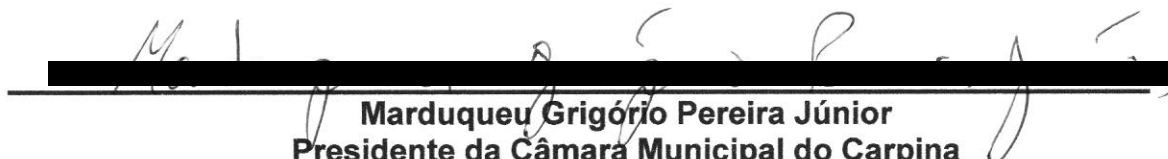
Art. 1º. CONCEDER, a partir desta data, ao servidor **ROBSON ANTONIO DA MOTA** gratificação de função comissionada- CCOG, no percentual de 50%, conforme art. 1, II da Lei Municipal nº 2.055 de 29 de janeiro de 2025 lotado no Gabinete do vereador Joseildo Pereira de Melo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, em 03 de novembro de 2025.



Marduguê Grigório Pereira Júnior
Presidente da Câmara Municipal do Carpina